

Memorando 3- 1.236/2023

De: Rita S. - 07SEFAZ

Para: SEPLAG-CDL - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Data: 12/04/2023 às 09:23:52

Setores envolvidos:

10SMS, SEPLAG-CDL, 07SEFAZ, 12SEMAS, 11SEDUC, CTTU

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prezados,
Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste apresentar em anexo o Termo de Ratificação.
Sem mais, me coloco à disposição e renovo os melhores votos.
Atenciosamente,

Anexos:

TERMO_DE_RATIFICACAO.pdf

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** e da **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**, objetivando a contratação do **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 69.908.994/0001-45, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama, no valor global de **R\$ 354.400,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, fundamentado no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. De salientar que a publicidade deverá ser realizada na forma da lei.

Toritama/PE, 12 de abril de 2023.

Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária da Fazenda

Erivaldo Mariano da Silva Júnior
Secretário de Saúde

Elaine Cristina Silva Tavares
Secretária de Assistência Social

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Daniel Bezerra da Silva Neto
Diretor-Presidente da CTTU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4A7-8EBA-F332-6C97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 12/04/2023 09:28:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES (CPF 018.XXX.XXX-54) em 12/04/2023 09:34:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO (CPF 110.XXX.XXX-41) em 12/04/2023 09:42:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO (CPF 011.XXX.XXX-38) em 12/04/2023 10:31:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA (CPF 054.XXX.XXX-05) em 12/04/2023 10:52:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/E4A7-8EBA-F332-6C97>